



**DESCRIÇÃO DO PERFIL A SER SELECIONADO**

<b>Cargo</b>	MÉDICO(A) INTERVENCIONISTA (PESSOA JURÍDICA)
<b>Local de trabalho</b>	SAMU- Osório RS
<b>Horário de trabalho</b>	PLANTÃO PRESENCIAL 24H
<b>Principais funções</b>	<p>Responsável pela assistência aos pacientes no local do chamado, durante o transporte, nas unidades móveis e pelo acompanhamento aos mesmos durante a recepção nas Unidades de Saúde de destino;</p> <p>Seguir as orientações do médico regulador quanto ao local de destino do paciente e outras questões relativas às ocorrências;</p> <p>Ser responsável pela equipe que for designada para acompanhá-lo, dando apoio e orientação à mesma, tratando com respeito todos os membros da mesma assim como pacientes, eventuais acompanhantes e população presente;</p> <p>Comunicar-se com a Central de Regulação passando a situação encontrada no local para o médico regulador; Identificar-se imediatamente ao chegar no local da ocorrência como médico responsável pela equipe perante o paciente, familiares, transeuntes ou equipes de Corpo de Bombeiros ou Policiais presentes, dirigindo-se aos mesmos com respeito, procurando manter a calma no local e obtendo as informações necessárias;</p> <p>Avaliar clinicamente o paciente no próprio local, respeitando as questões de segurança, determinadas pelos Bombeiros ou Defesa Civil e já iniciar com todas as medidas necessárias para a manutenção da vida deste paciente, afim de que possa ser transportado com a maior segurança e estabilidade possível;</p> <p>Comunicar-se, após a estabilização inicial do paciente, com a Central de Regulação via rádio, preferencialmente, ou por telefone celular quando o rádio estiver em área de sombra, informando ao médico regulador sobre o estado do paciente e as condutas tomadas. O médico regulador deverá então orientá-lo sobre o destino do paciente;</p> <p>Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Médico Diretor Técnico, no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente;</p>

<b>FORM-GP-18</b> Rev. 00 Emissão: 12/11/2019	<b>SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
---	---	---	---

	<p>Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;</p> <p>Realizar check-list de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão, juntamente com o enfermeiro e o condutor, anotando e comunicando à coordenação municipal a falta ou problemas com os mesmos;</p> <p>Não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele haja transmitido o plantão.</p>
<b>Benefícios</b>	Refeição no local;
<b>Requisitos necessários</b>	<p>Certificado de conclusão do curso de Medicina;</p> <p>Certidão de Regularidade do CREMERS;</p> <p>Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de, no mínimo, 06 meses;</p> <p>Certificado do curso de ATLS ou ACLS.</p> <p>Regularidade da Empresa (CND FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA (contratação via PJ)</p>
<b>Requisitos desejáveis</b>	<p>Experiência em Serviços de Urgência e Emergência, disponibilidade de horário, facilidade para trabalhar em equipe, postura profissional, comprometimento e ética.</p>

<b>CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>	
<b>Abertura do processo</b>	31/01/2023
<b>Prazo para envio da documentação</b>	31/01/2023 – 06/02/2023
<b>Resultado</b>	13/02/2023

Os documentos devem ser enviados para o e-mail: [recrutamento.samuosorio@imas.net.br](mailto:recrutamento.samuosorio@imas.net.br).

No título do e-mail deve constar o nome do cargo/vaga. O IMAS não se responsabiliza por problemas ocorridos durante o envio dos documentos, acarretando o não recebimento pelo Setor de Gestão de Pessoas.

Francisco Paiva  
 Diretor Geral  
 IMAS